



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 259/2014.

Dispõe sobre exoneração de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **ALEXANDRE ORICHUELA**, do cargo em comissão de Assessor II - DGA- 09, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 29 de agosto de 2014.

LADÁRIO-MS., 03 de setembro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal